



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

74
9

Da: Consultoria

Ao Senhor Presidente da Câmara: Juares Carlos Hoy

Processo nº 2013/58

Tomada de Preços nº 01/2013

Conforme a ata de fl. 73, do Pregão nº 07/2013 – Processo nº 2013/176, referente à aquisição de água mineral sem gás, gaseificada e garrações de 20litros, em decorrência do processo licitatório devidamente instruído e dentro dos trâmites legais, a Comissão de Licitações declarou vencedora a empresa **ÁGUAS CLARAS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, pelo valor de **R\$ 14,90** (catorze reais e noventa centavos), cujos valores unitários são os seguintes:

- água mineral sem gás de 1,5L no valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos);
- água mineral gaseificada de 2L no valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); Ambas da marca Fontes da Ilha e
- bombona de 20L no valor de R\$ 10,00 (dez reais) da marca Itati.

Processo licitatório adjudicado, encaminhem-se os autos para homologação do Presidente da Câmara Municipal de Canoas/RS.

Débora Machado

Presidente da Comissão de Licitações

24 10/8/13
Homologado

Juares Hoy
Presidente